



ATO Nº. 015/2021

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA
FORMA DA LEI E COM PARIDADE - PROFESSORA**

A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

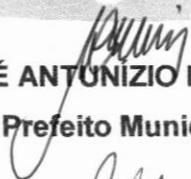
RESOLVE conceder a Sra. **REJANE GUIMARÃES CRUZ**, sob matrícula nº 0318, inscrita na cédula de identidade nº 2002 [REDACTED] 36 e CPF Nº 388 [REDACTED] 15, ocupante do cargo de **Professora PEF I A**, lotada na Escola de Ensino Fundamental José Moreira da Cruz, residente e domiciliada no Povoado São Bento- Tejuçuoca, CE, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE**, na modalidade **Especial por tratar-se de professora** com exclusividade de tempo efetivo exercício na função de magistério nos moldes das regras do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e artigos 34 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 21/2009 (Lei do TEJUPREV)**, na forma dos valores abaixo discriminados:

VENCIMENTO BASE: R\$ 1.443,83

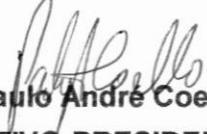
Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 13 de maio de 2021.


JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO

Prefeito Municipal


Paulo André Coelho

DIRETOR EXECUTIVO-PRESIDENTE DA TEJUPREV